



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO MPF NO
MARANHÃO, NO PERÍODO DE 1º A 03/04/2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso II, da [Lei nº 5.010, de 30/05/1966](#), bem como nos incisos IV e V da [Portaria SG/MPF nº 7, de 6 de janeiro de 2015](#), publicada no Boletim de Serviço/MPU nº 1 de 1/2015, referente aos feriados, aos pontos facultativos e ao expediente judiciário no Ministério Público da União,

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Maranhão (PR/MA, PRM's de Balsas, de Bacabal, de Caxias e de Imperatriz-MA) nos dias 1º a 03 de abril de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º/04/2015.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

[Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 abr. 2015. Caderno Administrativo, p.23.](#)